



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO N.º 32, DE 20 DE JULHO DE 2005.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 210ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de julho de 2005, e considerando o que consta do processo número 23083.004855/2005-55,

RESOLVE: aprovar, de acordo com o disposto na alínea “r”, do Art. 8º, do Regimento Geral, a implantação de uma Unidade Universitária, no Município de Nova Iguaçu - RJ.

RICARDO MOTTA MIRANDA
Presidente